



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Rio Grande do Sul, 2610, - Bairro Aeroporto Velho, Rio Branco/AC, CEP 69911-030
Telefone: (68) 2106-4916 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 4

Processo nº 23859.004654/2024-01

EDITAL DIRGE-CBS/IFAC Nº 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco Baixada do Sol (Transacreana), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Pessoal IFAC nº 1.304, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 197, seção 2, página 23, de 17 de outubro de 2023, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público:**

1. TORNAR PÚBLICO

1.1. Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das Vagas Remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, para ingresso no ano letivo de 2024.2.

2.2. O Curso Superior objeto do Certame é público, gratuito e presencial.

2.3. Ao término do curso, o aluno fará jus ao diploma de Nível Superior.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Os candidatos menores de idade, deverão obrigatoriamente se apresentarem acompanhados por um responsável legal.

3.2. Ter concluído o Ensino Médio.

3.3. Ter participado pelo menos de uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2010 a 2023.

3.4. Na prova do Enem o candidato deverá ter tirado nota igual o superior a 300 pontos na redação ou em qualquer área temática da prova.

4. DAS VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Rio Branco Baixada do Sol	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tarde	35

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE

26/08/2024 (segunda-feira)	Publicação do Edital no site institucional.
A partir de 27/08/2024 (terça-feira)	Período de matrícula, por ordem de chegada e apresentação de toda documentação exigida, até o limite das vagas disponíveis para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (conforme quadro de vagas). Tendo como critério de ocupação das vagas a ordem de chegada dos candidatos e apresentação do boletim de notas do Enem de umas edições dos anos de 2010 a 2023. Horário 08h00 às 15h00

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, através de ordem de chegada dos candidatos, tendo como critério de ocupação das vagas a ordem de chegada e apresentação do boletim de notas do Enem de umas edições dos anos de 2010 a 2023.

6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes, deverão dirigir-se ao setor do Registro Escolar do Campus para realização da matrícula, nos dias e horários informados no quadro do item 7;

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de chegada, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Rio Branco Baixada do Sol	Rodovia AC-90, Transacreana - Km 20, Rio Branco - Acre, CEP 69912-290. Sala do Registro Escolar.. Sala do Registro Escolar.	A partir de 27/08/2024 (terça-feira)	08h00 às 15h00;

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, deverão apresentar, 01 (uma) foto 3x4 recente, além dos seguintes documentos (original e cópia):

- I - Carteira de Identidade (RG) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV - Histórico Escolar do Ensino Médio;
- V - Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- VI - Boletim do Enem.

7.3. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

7.4. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico <cbs.selecao@ifac.edu.br> ou no Registro Escolar do Campus Rio Branco Baixada do Sol, nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não estiver de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 7 deste Edital;
- 8.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;
- 8.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- 8.4. O IFAC não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, Todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial <www.ifac.edu.br>.
- 8.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo;
- 8.6. Os alunos matriculados nos Cursos de Graduação, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário Letivo do Campus e Cronograma do Curso.
- 8.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico <cbs.coreg@ifac.edu.br> .
- 8.8. O Processo de seleção estará a cargo da Comissão de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes designada pela PORTARIA CBS/IFAC Nº 22, 19 DE MARÇO DE 2024.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes designada pela PORTARIA CBS/IFAC Nº 22, 19 DE MARÇO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi, Diretor(a) Geral em exercício**, em 26/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978585** e o código CRC **DB1F9EF3**.